

Câmara Municipal de Quatis Mixado no Quadro de Aviso

Estado do Rio de Janeiro

Câmar Gillhiangela L. Campos Quetis

Metricals 04.007-0

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e a Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 020/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. ANDRÉ LUIS DA COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. André Luis da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de setembro de 2005.

ANGELA TÉREZA LEITE Presidente